

RO. 25 Setembro 2014.

* 37.
fr.
ni
J
m
Amf.

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS-
TELO DE PAIVA, REALIZADA NO
DIA 25 DE SETEMBRO DE 2014.**

No dia vinte e cinco de Setembro de dois mil e catorze, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores Norberto dos Santos Rodrigues Moreira, José Manuel Moreira de Carvalho, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, Manuel Joaquim Correia de Almeida Junot da Silva, e Luís Filipe Cardoso Valente.

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Vasco André Moreira Pimenta.

Eram dez horas e trinta e cinco minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente da Câmara deu início á reunião do executivo municipal, congratulando-se pela inauguração das novas instalações da empresa "Oropol, S.A"., construídas na União das Freguesias de Raiva, Pedorido e Paraíso.

Deu nota que esteve presente na Câmara Municipal o representante da empresa "Masconi", ligada ao sector do calçado, cuja pretensão é a requalificação da antiga empresa "Fiel Portas" para poder entrar em laboração no início do próximo ano.

De seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para felicitar o Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva e a Associação Cultural e Desportiva C.J. Clark's, por mais uma excelente organização da "Corrida das Vindimas".

Felicitou também os “Pedais de Paiva” pela organização de uma prova de BTT, que trouxe muitos concorrentes a Castelo de Paiva.

Deu nota da sua presença no jantar comemorativo do aniversário do Rancho Folclórico de S. Martinho.

Felicitou o Grupo de Danças e Cantares do Paraíso pela organização do seu “Festival de Folclore”.

O Vereador Norberto Moreira usou da palavra para dizer que em relação à obra da entrada da Vila, que na altura em que foi feita a alteração do PU – Plano de Urbanização da Vila de Sobrado foram eliminadas umas linhas de água, e que viu uma máquina ali a trabalhar intensivamente com as águas que rebentaram debaixo da rotunda, parecendo-lhe ter visto as linhas de água que ali recordava.

Perguntou o que é que se tinha passado?

Disse que esteve presente numa reunião de abertura do novo ano lectivo, e que viu professores a pedir donativos aos pais para comprar materiais, quando na reunião de Câmara que se realizou nesse próprio dia se tinha falado que o Município investiu 1.000.000,00 na educação, referindo que enquanto Vereador se sentiu envergonhado.

Perguntou se já há um levantamento de todos os equipamentos municipais que tenham amianto, incluindo as escolas?

O Vereador Filipe Valente usou da palavra para solicitar cópia do despacho de um pagamento efectuado à empresa “Plansedra, Unipessoal, Lda.”, e o documento relativo ao levantamento de funcionários dispersos pelas Juntas de Freguesia, sob pena de queixa ao CADA – Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos.

Sobre a obra da entrada da Vila, perguntou se o desnível em granito se ia manter?

Perguntou também se o Sr. Presidente da Câmara já tinha pedido desculpa aos munícipes presentes na reunião de Câmara de 15 de Julho, pelo facto de ter chamado a GNR – Guarda Nacional Republicana para os retirar da sala?

RO. 25 Setembro 2014.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para dizer que actas da Câmara Municipal anteriores a 2010, e posteriores a Maio de 2014, não se encontram no site do Município.

Perguntou qual o motivo do atraso da acta da reunião de Câmara de 15 de Julho?

Solicitou informação relativa aos valores dispendidos e recebidos a título de participação pela Câmara Municipal no âmbito da educação.

Agradeceu o envio dos documentos relativos ao CLDS – Contrato Local de Desenvolvimento Social.

Solicitou documento com constituição dos corpos sociais das associações e IPSS do concelho, e informação sobre quem recebe ajudas de custo na Assembleia Municipal.

Perguntou o que é que se passava com a obra da “Quinta do Pinheiro”, e se foram cedidos créditos a terceiros e a quem?

Fez a mesma pergunta em relação à obra na “Rua Dr. Ribeiro Chaves” e no “Mercado Municipal”.

Deu nota do estado de degradação em que se encontra o futuro Centro Museológico das Minas do Pejão, tendo solicitado que se faça alguma manutenção no local.

Referiu-se à questão da retirada da conduta da ponte velha de Pedorido, dizendo que os Vereadores do PSD queriam saber da decisão a tomar pela Câmara Municipal antes de ela ser tomada.

Congratulou-se com a aprovação da recomendação apresentada pelos deputados do PSD na Assembleia Municipal, para que a partir de agora se use como referência os valores da DGAL em relação ao PMP – Prazo Médio de Pagamento.

O Vereador José Manuel Carvalho interveio novamente para dizer que em relação ao Centro Museológico da Minas do Pejão, que há um conjunto de acções maioritariamente imateriais a decorrer no terreno. Disse que considerando a estratégia adoptada no âmbito da Carta Europeia de Turismo Sustentável, e também a premência do alargamento do Geoparque ao nosso concelho, estão a ser desenvolvidas acções imate-

riais, nomeadamente, na prospecção e classificação do território do Couto Mineiro do Pejão em relação à geologia, ao espólio geológico, e em particular, às colecções de fósseis existentes, e por outro lado, que está a ser desenvolvido um trabalho de classificação de todo o espólio arquivístico da antiga “Empresa Carbonífera do Douro”.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que relativamente à obra da entrada da Vila, que há algum atraso na conclusão da mesma, estando prevista a sua conclusão no decorrer no mês de Outubro. Disse que os trabalhos estão a ser executados de acordo com o projecto, e que não fazia qualquer ligação a alterações do PU – Plano de Urbanização da Vila de Sobrado.

Quanto à questão da lomba em granito, disse que é uma opção do executivo em permanência que foi aprovada em reunião da Câmara, numa obra que espera que depois de concluída dê um aspecto mais digno à entrada da Vila de Sobrado.

Disse que a prática dos professores pedirem dinheiro aos pais não é de agora, porque enquanto pai também o tem feito para suportar despesas com actividades que são realizadas ao longo do ano, como por exemplo, visitas de estudo. Referiu que seria mais agradável se fosse a Câmara Municipal a financiar essas actividades, mas que a seu tempo lá chegará. Sobre a questão do amianto, disse que é um problema que o preocupa, e que havendo financiamento comunitário avançam com a resolução do mesmo.

Pedi ao secretário da reunião para fornecer os documentos solicitados pelos Senhores Vereadores.

Em relação à intervenção da GNR – Guarda Nacional Republicana na reunião de Câmara de 15 de Julho, respondeu que não falará mais sobre o assunto.

Quanto à questão da elaboração das actas, disse que o trabalho estava a ser feito e que as mesmas chegarão à Câmara Municipal.

Sobre a “Quinta do Pinheiro”, respondeu que há um atraso na conclusão da obra, e que na próxima reunião da Câmara iria trazer informação

RO. 25 Setembro 2014.

relativa ao assunto. Disse que em relação às restantes obras teria que fazer o ponto de situação com os serviços, mas que estão para ser concluídas.

Relativamente à conduta de água na ponte velha de Pedorido, disse que não tinha novidades para dar sobre o assunto, estando a aguardar que a “SIMDOURO” apresente o estudo e o projecto que mandou elaborar relativos à retirada da conduta.

Sobre o investimento na ponte, disse que se for direccionado para o trânsito, que se estava a falar de um montante de 400.000,00, enquanto se for pedonal será menos significativo.

No que concerne ao PMP – Prazo Médio de Pagamento, respondeu que fornecem sempre a informação constante na DGAL – Direcção – Geral das Autarquias Locais, e que não precisava de recomendações, porque a informação está acessível a todos os cidadãos, tratando-se de “conversa fiada”.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para dizer que “conversa fiada” era um termo deselegante para tratar a Assembleia Municipal e os seus membros.

Em relação ao Centro Museológico das Minas do Pejão, disse que acreditava que estejam a ser tomadas medidas, mas que se sentiu envergonhada com o que lá viu, tendo pedido que dessem um aspecto melhor ao lugar.

Sobre a “Quinta do Pinheiro”, disse que o Sr. Presidente da Câmara não respondeu à pergunta que tinha feito.

O Vereador Norberto Moreira interveio novamente para dizer que em relação aos pedidos de donativos que tinha referido na sua intervenção anterior, que por não ser uma prática nova, não queria dizer que não se alterasse, e que esperava poder contar com a ajuda do Sr. Presidente da Câmara para ajudar as escolas em termos financeiros. Referiu ainda que os donativos em causa não eram para visitas de estudo, mas sim para a aquisição de materiais.

Quanto à questão do amianto, disse que ficava preocupado com a reação do executivo em permanência ao dizerem que só tratam do assunto quando houver fundos comunitários disponíveis para o efeito. Se é um assunto grave, disse, a saúde pública está primeiro e não podem esperar por fundos comunitários.

O Sr. Presidente da Câmara usou novamente a palavra para reiterar o que tinha dito anteriormente em relação à “Quinta do Pinheiro”. Sobre o investimento no Pré-Escolar, disse que gostaria de evitar os custos para os pais, e que a sua postura é a de continuar a investir nesta área, mas que, no entanto, há problemas mais graves ligados, por exemplo, com sucesso educativo, que têm de ser devidamente analisados. Reiterou também o que tinha dito anteriormente em relação à questão do amianto.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 24 de Setembro de 2014, cujo saldo totaliza a quantia de 2.529.014,99 euros.

2. - OBRAS MUNICIPAIS.

2.1 – REMODELAÇÃO DE ARRUAMENTOS URBANOS. REQUALIFICAÇÃO DA RUA EMÍDIO NAVARRO.

Presente o processo em título, que mereceu a seguinte informação dos serviços: “Em reunião ordinária da Câmara Municipal de 12 de Junho de 2014, foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto execução referente à requalificação da Rua Emídio Navarro cujo valor orçamentado é de €379.552,28.

Valor que constituirá o preço base do procedimento (cfr. artº 47º do Código dos Contratos públicos).

Havendo intenção de se iniciarem os procedimentos para lançamento da empreitada a concurso e, para cumprimento do disposto no artigo 36.º do referido Código dos Contratos Públicos, deverá o processo ser sujeito

RO. 25 Setembro 2014.

à apreciação do órgão executivo com vista à autorização da despesa inerente ao contrato a celebrar.

Face ao referido preço base, o procedimento a adoptar é o Concurso Público, com base no estipulado na alínea b) do art.º 19.º do CCP.

Apresenta-se para aprovação do órgão executivo, as peças do procedimento (caderno de encargos e programa), referindo-se quanto a estes a imposição de uma condição, que sujeita a efetivação da adjudicação à existência de financiamento externo/fundos comunitários.

Deverá ainda o mesmo órgão executivo designar o Júri para conduzir o procedimento, que deverá ser composto em número ímpar, por um mínimo de três membros efectivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes (cfr. artº 67º do CCP).

Mais, deve ser deliberada a eventual delegação de competências no júri para prestar esclarecimentos ao abrigo do n.º 2 do art.º 69.º do CCP, o que, a não ocorrer, se manterá na esfera jurídica do órgão.

Previamente à sujeição do assunto à apreciação do órgão executivo deverá o processo ser remetido aos serviços de contabilidade para efeitos de cabimentação (rubrica- remodelação de arruamentos urbanos).

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a despesa, proceder à abertura de concurso público, aprovar o programa de concurso e caderno de encargos, e designar para o júri do procedimento o Dr. Adão Santos que presidirá, Eng.ª Adelma e Dr.ª. Elisabete Fontes, vogais, José Araújo e Dr.ª. Teresa Espincho, suplentes, e delegar neste júri a prestação de eventuais esclarecimentos que sejam solicitados.

2.2 – REMODELAÇÃO DE ARRUAMENTOS URBANOS. REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA GENERAL HUMBERTO DELGADO.

Presente o processo em título, que mereceu a seguinte informação dos serviços: “Em reunião ordinária da Câmara Municipal de 12 de Junho de 2014, foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto execução refe-

rente à requalificação da Rua Emídio Navarro cujo valor orçamentado é de €306.178,66.

Valor que constituirá o preço base do procedimento (cfr. artº 47º do Código dos Contratos públicos).

Havendo intenção de se iniciarem os procedimentos para lançamento da empreitada a concurso e, para cumprimento do disposto no artigo 36.º do referido Código dos Contratos Públicos, deverá o processo ser sujeito à apreciação do órgão executivo com vista à autorização da despesa inerente ao contrato a celebrar.

Face ao referido preço base, o procedimento a adoptar é o Concurso Público, com base no estipulado na alínea b) do art.º 19.º do CCP.

Apresenta-se para aprovação do órgão executivo, as peças do procedimento (caderno de encargos e programa), referindo-se quanto a estes a imposição de uma condição, que sujeita a efetivação da adjudicação à existência de financiamento externo/fundos comunitários.

Deverá ainda o mesmo órgão executivo designar o Júri para conduzir o procedimento, que deverá ser composto em número ímpar, por um mínimo de três membros efectivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes (cfr. artº 67º do CCP).

Mais, deve ser deliberada a eventual delegação de competências no júri para prestar esclarecimentos ao abrigo do n.º 2 do art.º 69.º do CCP, o que, a não ocorrer, se manterá na esfera jurídica do órgão.

Previamente à sujeição do assunto à apreciação do órgão executivo deverá o processo ser remetido aos serviços de contabilidade para efeitos de cabimentação (rubrica- remodelação de arruamentos urbanos).

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a despesa, proceder à abertura de concurso público, aprovar o programa de concurso e caderno de encargos, e designar para o júri do procedimento o Dr. Adão Santos que presidirá, Eng.ª Adelma e Dr.ª Elisabete Fontes, vogais, José Araújo e Dr.ª Teresa Espincho, suplentes, e delegar neste júri a prestação de eventuais esclarecimentos que sejam solicitados.

RO. 25 Setembro 2014.

2.3 – REMODELAÇÃO DE ARRUAMENTOS URBANOS. REQUALIFICAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE AO BAIRRO SOCIAL DE SOBRADO.

Presente o processo em título, que mereceu a seguinte informação dos serviços:

“Em reunião ordinária da Câmara Municipal de 11 de Setembro de 2014, foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto execução referente à requalificação da Zona envolvente ao Bairro Social, cujo valor orçamentado é de €192.738,86.

Valor que constituirá o preço base do procedimento (cfr. artº 47º do código dos contratos públicos).

Havendo intenção de se iniciarem os procedimentos para lançamento da empreitada a concurso e, para cumprimento do disposto no artigo 36.º do referido Código dos Contratos Públicos, deverá o processo ser sujeito à apreciação do órgão executivo com vista à autorização da despesa inerente ao contrato a celebrar.

Face ao referido preço base, o procedimento a adoptar é o Concurso Público, com base no estipulado na alínea b) do art.º 19.º do CCP.

Apresenta-se para aprovação do órgão executivo, as peças do procedimento (caderno de encargos e programa), referindo-se quanto a estes a imposição de uma condição, que sujeita a efetivação da adjudicação à existência de financiamento externo/fundos comunitários.

Deverá ainda o mesmo órgão executivo designar o Júri para conduzir o procedimento, que deverá ser composto em número ímpar, por um mínimo de três membros efectivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes (cfr. artº 67º do CCP).

Mais, deve ser deliberada a eventual delegação de competências no júri para prestar esclarecimentos ao abrigo do n.º 2 do art.º 69.º do CCP, o que, a não ocorrer, se manterá na esfera jurídica do órgão.

Previamente à sujeição do assunto à apreciação do órgão executivo deverá o processo ser remetido aos serviços de contabilidade para efeitos de cabimentação (rubrica- remodelação de arruamentos urbanos).

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a despesa, proceder à abertura de concurso público, aprovar o programa de concurso e caderno de encargos, e designar para o júri do procedimento o Dr. Adão Santos que presidirá, Eng^a. Adelma e Dr^a. Elisabete Fontes, vogais José Araújo e Dr^a. Teresa Espincho, suplentes, e delegar neste júri a prestação de eventuais esclarecimentos que sejam solicitados.

2.4 - REMODELAÇÃO DE ARRUAMENTOS URBANOS. REQUALIFICAÇÃO DA RUA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS.

Retirado.

3. - OBRAS PARTICULARES.

Retirado.

4- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Retirado.

5. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

5.1 – ADEP – ASSOCIAÇÃO DE ESTUDO E DEFESA DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO-CULTURAL DE CASTELO DE PAIVA.

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte proposta:

“A Feira do séc. XIX vai realizar-se no dia 12 de Outubro, no Parque das Tílias, em Sobrado. O evento, que já vai na 7^a. Edição procura recriar e representar os aspectos das feiras do século XIX, nas áreas da gastronomia, dos produtos agrícolas e do artesanato.

Este evento pelo seu carisma cultural e tradicional atrai anualmente muita gente à Feira, onde abunda a animação e a procura de produtos adequados à época, tais como, petiscos, broa de milho, vinho verde e outros pratos típicos da região.

Por ser um acontecimento de importância acrescida para o concelho, a valorizar, preservar e dinamizar, proponho a atribuição de subsídio, no valor de 2.500 euros.

RO. 25 Setembro 2014.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio de dois mil e quinhentos euros.

O Senhor Presidente não participou do ponto seguinte, declarando-se impedido, em relação ao Real Atlético Clube e CCD de Real.

A Vereadora Vanessa Pereira não participou do ponto seguinte, declarando-se impedida em relação à Associação Desportiva, Cultural e Recreativa do Paraíso.

5.2 – ASSOCIAÇÕES DE ÂMBITO DESPORTIVO.

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte proposta:

“A actividade Associativa é indiscutivelmente e cada vez mais uma realidade incontornável e fulcral no Concelho de Castelo de Paiva, dando respostas a muitas das lacunas com que as populações se confrontam, nomeadamente em termos de actividades culturais e desportivas.

A Câmara Municipal consciente desta realidade, e da necessidade de contribuir e colaborar na manutenção da actividade Associativa sempre se tem pautado por um indiscutível apoio técnico e financeiro à mesma.

Não obstante a vontade crescente do Município em apoiar as Associações, certo é que a mesma tem de ser calibrada com a situação financeira que o país atravessa à qual não é alheia a Câmara Municipal de Castelo de Paiva. De facto, o passivo herdado onera de sobremaneira os cofres municipais e inviabiliza a atribuição dos subsídios que se consideram justos para cada Associação.

Mas, apesar das dificuldades financeiras, certo é que a Câmara Municipal continuará a caminhar ao lado das Associações, contribuindo para que as mesmas prossigam o desempenho pleno das suas actividades, mantendo viva a chama da cultura e do desporto no Concelho.

artigo 5º do regulamento municipal para a atribuição de subsídios, o valor global de €53.000,00 às Associações de carácter desportivo, o qual como se refere no quadro Anexo, será pago em prestações que se estenderão pelo ano de 2015.

Em face do exposto e porque o valor em causa se situa dentro do limite estabelecido na deliberação genérica da Assembleia Municipal de 30/12/2013, proponho a atribuição dos seguintes subsídios:

ADCB - Associação Desportiva e Cultural de Bairros	3.500,00 €
Associação Desportiva do Casal	3.000,00 €
Associação Cultural, R. Desportiva Oliveirense Futebol Clube	2.500,00 €
Associação Desportiva, Cultural e Recreativa do Paraíso	2.500,00 €
Associação Desportiva de Vila Verde	2.500,00 €
Real Atlético Clube	2.500,00 €
Associação Desportiva Cultural C.J Clark	3.500,00 €
Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva	5.000,00 €
Centro Cultural e Recreativo de S.Martinho	3.000,00 €
Sporting Clube Paivense	20.000,00 €
CCD Real	1.500,00 €
Associação Cultural e Desportiva de Sabariz	1.500,00 €
Clube Caça e Pesca	2.000,00 €
SUB TOTAL	53.000,00 €

RO. 25 Setembro 2014.

À contabilidade para prestar informação prévia de cabimento orçamental.

A presente proposta, caso seja aprovada, deverá constar da listagem a submeter à Assembleia Municipal.”

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para perguntar se a Associação Cultural e Recreativa de S. Martinho de Sardoura e o Rancho Folclórico de Bairros recebiam mais por terem escolas de música?

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que sim.

A Vereadora Vanessa Pereira retomou a sua intervenção, dizendo que actividades como o “Croka’s Rock”, por exemplo, também já poderiam estar previstas neste mapa.

Pediui que a esclarecessem se a verba atribuída ao Centro de Cultura e Desporto de Real contemplava o futebol feminino.

Perguntou porque é que o Hóquei Clube Paivense não estava contemplado no mapa?

Conclui, referindo que achava pouco o montante de subsídio atribuído ao Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva.

O Vereador Filipe Valente usou da palavra para perguntar com que periodicidade iam ser feitos os pagamentos dos subsídios?

Disse que os Vereadores do PSD iam votar favoravelmente o subsídio a atribuir à “Associação Social, Cultural e Recreativa S. Gonçalo de Nojões”, uma vez que o mesmo é para a aquisição de um terreno para o exercício da sua actividade.

Referiu também que muitos dos subsídios que são atribuídos às “pingui-nhas” deviam vir previstos no mapa.

O Vereador Norberto Moreira usou da palavra para dizer que ao olhar para os valores dos subsídios a atribuir, não percebia o porquê dos valores atribuídos a uns e a outros, e que os subsídios devem ser atribuídos em função do trabalho efectuado por cada uma das associações.

Disse também que se deveria fazer um orçamento de base zero no âmbito da atribuição de subsídios, que seria depois definido em função dos planos de actividades apresentados pelas associações.

O Vereador Filipe Valente interveio novamente para perguntar se foi feita a alteração ao orçamento referida na informação relativa à atribuição de subsídio à Academia de Música de Castelo de Paiva?

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu positivamente à questão do Vereador Filipe Valente.

Confirmou que o Centro de Cultura e Desporto de Real tem futebol feminino, e que vai manter em actividade a secção de pesca desportiva, referindo que a proposta de atribuição de subsídios em apreço vem de encontro com o que resultou das reuniões que manteve com os dirigentes das associações.

Referiu que o subsídio ao Hóquei Clube Paivense foi retirado, porque apesar de estarem a utilizar o nosso Pavilhão Municipal dos Desportos, teve a indicação de que não vão participar em qualquer campeonato, mas que este dado ainda ia ser validado com os respectivos dirigentes.

Sobre a não inclusão de outros subsídios que são atribuídos ao longo do ano, respondeu que é uma opção do executivo em permanência que se prende com a necessidade de verificação da realização das actividades de carácter esporádico objecto de pedido de subsídio à Câmara Municipal.

Em relação à questão da atribuição dos subsídios levantada pelo Vereador Norberto Moreira, disse que o executivo em permanência teve a frontalidade de reunir com as associações e explicar como seria a sua relação para com elas, o que poderiam pagar, e quando iriam pagar, porque já foi dirigente associativo e conhece as dificuldades que cada associação tem no planeamento da sua actividade.

Quanto ao cronograma de pagamentos, referiu que estavam a deliberar a atribuição de subsídios no montante de 107.500,00, estando previsto o pagamento de uma média de 11.000,00/mês, entre Outubro e Julho de 2015.

RO. 25 Setembro 2014.

Concluiu, referindo que não atribuem subsídios às “pinguinhas”, mas sim às associações que desempenham com mérito a sua actividade, e com base num plano de pagamentos que será cumprido e honrado pela Câmara Municipal.

O Vereador Filipe Valente interveio novamente para dizer que quando disse que se estavam a atribuir subsídios às “pinguinhas”, que não estava a falar mal dos subsídios, mas sim da forma como alguns são atribuídos.

Perguntou se as associações apresentam planos de actividades, relatórios de actividades, e certidão de não dívida à Segurança Social e às Finanças, antes de se efectuarem os pagamentos?

O Vereador Norberto Moreira interveio novamente para dizer que o Município não tem outro remédio senão pagar a horas em função da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.

O Vereador José Manuel Carvalho usou novamente a palavra para dizer que a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso não se aplica neste caso, porque apesar de se estar a deliberar um plano de pagamentos no montante de 107.500,00, que se prolonga até Julho de 2015, o procedimento tem de ter cabimento orçamental na sua totalidade.

Em relação à questão colocada pelo Vereador Filipe Valente, respondeu que no caso dos comprovativos da situação tributária, todos são obrigados a apresentar certidão de não dívida às Finanças, o mesmo não acontecendo quanto à apresentação de certidão de não dívida à Segurança Social.

Disse também que as associações apresentam orçamentos e planos de actividades que são validados pelo Gabinete de Desporto e Cultura.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir os subsídios propostos no valor de cinquenta e três mil euros, e remete-los à Assembleia Municipal para conhecimento.

5.3 – ASSOCIAÇÕES DE ÂMBITO CULTURAL.

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte proposta: “A actividade Associativa é indiscutivelmente e cada vez mais uma realidade incontornável e fulcral no Concelho de Castelo de Paiva, dando respostas a muitas das lacunas com que as populações se confrontam, nomeadamente em termos de actividades culturais e desportivas.

A Câmara Municipal consciente desta realidade, e da necessidade de contribuir e colaborar na manutenção da actividade Associativa sempre se tem pautado por um indiscutível apoio técnico e financeiro à mesma. Não obstante a vontade crescente do Município em apoiar as Associações, certo é que a mesma tem de ser calibrada com a situação financeira que o país atravessa à qual não é alheia a Câmara Municipal de Castelo de Paiva.

Mas, apesar das dificuldades financeiras, certo é que a Câmara Municipal continuará a caminhar ao lado das Associações, contribuindo para que as mesmas prossigam o desempenho pleno das suas actividades, mantendo viva a chama da cultura e do desporto no Concelho.

Assim, é ensejo da Câmara Municipal atribuir no ano em curso e nos termos do disposto no artigo 5º do regulamento municipal para a atribuição de subsídios, o valor global de €54.500,00 às Associações de carácter cultural, o qual como se refere no quadro Anexo, será pago em prestações que se estenderão pelo ano de 2015.

Em face do exposto e porque o valor em causa se situa dentro do limite estabelecido na deliberação genérica da Assembleia Municipal de 30/12/2013, proponho a atribuição dos seguintes subsídios:

Associação Cultural e Recreativa de S.Martinho de Sardoura	4.000,00 €
Grupo Cultural de Danças e Cantares do Paraíso	3.500,00 €
Rancho Folclórico de Bairros	4.000,00 €
Rancho Folclórico de Nossa Senhora das Amoras	3.500,00 €

RO. 25 Setembro 2014.

Rancho Folclórico de Castelo de Paiva	3.500,00 €
Banda dos Mineiros do Pejão	11.500,00 €
Banda Musical de Fornos	11.500,00 €
Centro Recreativo e Cultural de Bairros - Banda Marcial	11.500,00 €
Associação de Pais e Encarregados de Educação dos alunos do Agrupamento de Escolas do Couto Mineiro do Pejão	1.500,00€
TOTAL	54.500,00€

À contabilidade para prestar informação prévia de cabimento orçamental.

A presente proposta, caso seja aprovada, deverá constar da listagem a submeter à Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir os subsídios propostos, no valor de cinquenta e quatro mil e quinhentos euros, e remete-los à Assembleia Municipal para conhecimento.

5.4 – ASSOCIAÇÃO SOCIAL, CULTURAL E RECREATIVA DE S. GONÇALO DE NOJÕES.

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte proposta: “A Associação Social, Cultural e Recreativa de S. Gonçalo de Nojões, propõe-se criar um equipamento da freguesia de Real, para a realização dos seus objectivos de índole social.

Para tal, solicitou à Câmara Municipal um apoio financeiro no montante de 2.500,00 euros (dois mil e quinhentos euros), para proceder à aquisição do terreno necessário à construção daquele equipamento.

Face à crise económica e financeira que o país atravessa, as actividades na área social são indiscutivelmente e, cada vez mais, uma realidade incontornável, dando resposta a muitas das necessidades com que as populações se confrontam.

Neste sentido, e porque a Câmara não se pode alhear dos projectos que visam suprir as carências das populações, em consonância com aquilo que tem sido a sua actuação em iniciativas similares, proponho, ao abrigo da alínea o) do nº.1, do artigo 33º. Do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a atribuição de subsídio, no valor de 2.500 euros.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio de dois mil e quinhentos euros.

5.5 – ACADEMIA DE MUSICA DE CASTELO DE PAIVA.

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte proposta:

A exemplo de anos anteriores e como estímulo e motivação à formação musical aos alunos que frequentam a Academia de Música, foi proposto a atribuição de 750 euros ao aluno que revelou ter maior valor, nos termos do Regulamento dos Prémios de Mérito aplicável, sendo neste ano contemplado o aluno Fábio Miguel Silva Moreira.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio de setecentos e cinquenta euros.

6. – PROVAS DESPORTIVAS. PARECER.

6.1 – JOGOS DESPORTIVOS DE CASTELO DE PAIVA.

Integrado nos jogos desportivos, foram realizadas diversas actividades de âmbito desportivo, a saber, II BTT corrida das vindimas, volta ao concelho em cicloturismo, 6ª. Corrida e caminhada das vindimas.

Em virtude da necessidade de pronuncia em tempo útil, e não estando prevista reunião da Câmara, o Senhor Presidente da Câmara proferiu parecer favorável.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, ratificar os despachos proferidos de parecer favorável.

6.2 – 1ª. EDIÇÃO BAJA TT ROTA DO DOURO.

O Município de Gondomar solicita a emissão de parecer quanto à utilização de vias municipais, para a realização de prova desportiva denominada Baja TT Rota do Douro, nos lugares de Cascavalhosa, Paraduça e Pejão, no dia 27 de Setembro.

RO. 25 Setembro 2014.

Em virtude da necessidade de pronuncia em tempo útil, e não estando prevista reunião da Câmara, o Senhor Presidente da Câmara proferiu parecer favorável.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, ratificar o despacho proferido de parecer favorável.

7. – FIXAÇÃO DA PERCENTAGEM DE PARTICIPAÇÃO DE IRS, SOBRE OS RENDIMENTOS, PARA O ANO DE 2015.

O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: “Nos termos do nº.1, do artigo 26º. Da Lei. 73/2013, de 3 de Setembro, os municípios têm direito, em cada ano a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respectiva colecta líquida das deduções previstas no nº.1 do artigo 78º. Do código do IRS.

Esta participação depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo Município, a qual deve ser comunicada por via electrónica pela Câmara Municipal à Direcção Geral dos Impostos, até 31 de Dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos (nº.2, do artº.26º. da LFL).

Caso a percentagem deliberada pelo Município seja inferior a 5%, o produto da diferença de taxas e a colecta líquida é considerado como dedução à colecta de IRS, a favor do sujeito passivo, relativamente aos rendimentos do ano imediatamente anterior àquele a que respeita a participação variável supra referida.

Neste âmbito, considerando a situação de grave crise económica e financeira que o país atravessa e tendo em vista minorar as dificuldades das famílias Paivenses, proponho a redução da participação variável do Município no IRS, fixando para 2014 uma participação de 4% sobre a colecta líquida do IRS, cujo apuramento e transferência serão efectuados no ano de 2015. O que na prática se irá traduzir numa redução à colecta do IRS para as famílias com domicílio fiscal no concelho de Castelo de Paiva.

Não obstante, esta medida representar a arrecadação de menos receita para o Município, é certamente uma medida positiva para o bem estar das famílias, sendo igualmente um importante factor de fixação e atractividade de população para o concelho.”

O Vereador Norberto Moreira usou da palavra para dizer que os Vereadores do PSD discordavam da medida, porque se desconhece quantas famílias são abrangidas pela mesma, e quem estão a apoiar, sendo que o impacto positivo da proposta incidirá sobre quem tem mais rendimentos, e não o contrário. Disse que o Município tem de ser mais competente do que o Estado na gestão dos dinheiros públicos, e como tal, que deve ser a Câmara Municipal a gerir esta diferença de 1%, num valor aproximado de 32.000,00.

Referiu que um impacto mensal de 5,00 será só para famílias com rendimentos acima de 900,00, não estando assim a apoiar as famílias que querem apoiar, e que assim sendo, o PSD apresentava uma proposta alternativa que entregou ao Sr. Presidente da Câmara, e que a seguir se reproduz, propondo que se votassem as duas propostas:

“- Os Vereadores eleitos pelo PSD vêm por este meio solicitar que seja discutida e votada a proposta seguinte, no âmbito do ponto 7 da ordem de trabalhos da reunião ordinária de 25 de Setembro de 2014.

Fundamento:

Considerando que o executivo municipal pode deliberar sobre a redução, ou não, da quota-parte do imposto pago em sede de IRS pelos cidadãos residentes no nosso Município;

Considerando que o executivo em permanência não tem noção do número de pessoas abrangidas pela redução de 5% para 4% da taxa de IRS, e por isso, do real impacta desta medida nas famílias carenciadas;

Atendendo a que quem sente um impacto efectivo na redução de 1% na taxa de IRS, serão as famílias com rendimentos mais elevados;

Confiando nós que o executivo em permanência tem capacidade para fazer cumprir o determinado na nossa proposta;

RO. 25 Setembro 2014.

Sendo do conhecimento publico e generalizado da população que os recursos disponibilizados pelo Município ao ensino Pré-Escolar e ao 1º. Ciclo são manifestamente insuficientes para o seu funcionamento e condições condignas, pese embora seja do Município a responsabilidade do funcionamento desses níveis de ensino;

Representando a população escolar destes dois níveis aproximadamente 800 famílias Paivenses;

Sendo do conhecimento que aos pais é pedido um donativo mensal, que nem todos podem pagar, para materiais fundamentais ao funcionamento das escolas, e aprendizagem dos seus filhos;

Representando a proposta de redução de 5% para 4% do IRS, uma redução de cerca de 32.000,00 na receita do Município, de acordo com o valor do Orçamento de Estado, propomos:

Primeiro: Que seja mantida a taxa de 5% na comparticipação de IRS recebida pelo Município;

Segundo: Que o diferencial de 5% para 4%, isto é, que 20% da receita proveniente deste imposto, seja cativo e destinado em exclusivo para a aquisição de materiais de apoio escolar ao ensino Pré-Escolar e ao 1º. Ciclo, terminando com a necessidade do donativo dos pais.

Entendemos que com esta proposta o Município atenda a uma responsabilidade que é sua, demonstra capacidade para gerir os fundos que lhe são afectos e ajuda a quem efectivamente precisa, promovendo o ensino e apoiando as crianças Paivenses na sua educação e crescimento”.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para perguntar ao secretário da reunião de Câmara se a proposta apresentada pelos Vereadores do PSD podia ser admitida, ao que este respondeu afirmativamente.

De seguida, referiu que a verba que o Município deixa de receber com a proposta de redução de 5% para 4% é de cerca de 30.000,00, e que se avançou desta maneira porque acha que há muita gente que de facto declarando vencimentos muito baixos pagam IRS, inclusive funcionários públicos, não considerando assim que essas pessoas vivam bem. Referiu também que há famílias que apesar de terem rendimentos relati-

vamente bons, por força de empréstimos bancários que contrataram no passado, por exemplo, para a construção da sua habitação, têm hoje dificuldades em pagar esses créditos face à crise que entretanto se instalou, e que esta medida também se destinava a essas famílias.

Disse que achava curioso o facto de o Vereador Norberto Moreira aplicar um critério na taxa, e outro critério na educação, porque também há pessoas que na educação poderão pagar os 5,00 de donativo.

Conclui, referindo que achava que a proposta apresentada pelos Vereadores do PSD não tinha cabimento, em detrimento da proposta apresentada pelo executivo em permanência.

O Vereador Norberto Moreira interveio novamente para dizer que em relação à coerência do critério, que não estava a fazer isto para diminuir o pagamento de quem não pode pagar no ensino Pré – Primário, mas sim dizer que a obrigação da prestação de um serviço de ensino gratuito é do Município.

Reiterou que é um facto que a medida proposta pelo executivo em permanência só tem impacto efectivo em famílias com rendimentos elevados.

O Sr. Presidente da Câmara reiterou o conteúdo da sua intervenção anterior.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com os votos contra dos Vereadores Norberto Moreira, Vanessa Pereira e Filipe Valente, aprovar a proposta apresentada e remetê-la à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos previstos no artº.25º, nº.1, alínea c), da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

De seguida colocou à votação a proposta apresentada pelos Vereadores do PSD, que foi reprovada por maioria, com quatro votos contra do PS e 3 votos a favor do PSD.

8- DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: Condicionamento do trânsito automóvel

RO. 25 Setembro 2014.

no Largo do Conde, Rua Emídio Navarro e Avenida General Humberto Delgado, no dia 14 de Setembro; Condicionamento do trânsito automóvel no Largo do Conde, na Vila de Sobrado e acessos, no dia 21 de Setembro, devido à realização da 6ª. Corrida e caminhada das vindimas.
PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Não houve intervenientes.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 12,20 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, Vasco André Moreira Pimenta, a redigi e subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,

